



**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E FINANÇAS E ORÇAMENTO COM A FINALIDADE DE DISCUSSTIR MATÉRIAS CORRELATAS.** Aos dezoito do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião das Comissões Vereador Francisco Wanderley de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, os vereadores decidiram, de forma unânime, iniciar a reunião sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**; Presentes o **Vereador Marcelo Gomes**, **Vereador Pierson Leite**, **Vereador Rozael do Divinópolis**. O consultor jurídico João Américo, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo. Iniciado às 13hr55min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião, dando início aos trabalhos, leu o Projeto de Lei nº 7.631/2017, de autoria do Executivo municipal, que recebeu parecer jurídico favorável, sendo de forma unânime, aceito pelos membros das Comissões, seguindo para o devido trâmite; Ato contínuo, a comissão conjunta analisou o projeto de Emenda Organizacional nº 33/2017, que trata do orçamento impositivo, recebendo parecer jurídico favorável quanto a matéria e formalidade, tendo recebido emenda proposta pela Comissão, sendo assim, de forma unânime, aprovada pelos membros; Não havendo nada mais a tratar, o senhor Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 18 de outubro de 2017.

**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Rozael do Divinópolis**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento

**Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento